

CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C25	CLORIDRATO DE CARTAPE

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Cloridrato de cartape (Cartap hydrochloride)

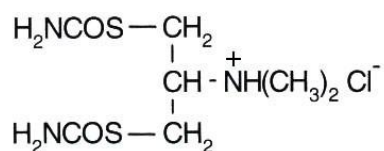
b) Sinonímia: -

c) Nº CAS: 15263-52-2

d) Nome químico: S,S'-(2-dimethylaminotrimethylene)bis(thiocarbamate) hydrochloride

e) Fórmula bruta: C₇H₁₆ClN₃O₂S₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Bis(tiocarbamato)

h) Classe: Inseticida e fungicida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abóbora ¹	Foliar	0,1	3 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,1	3 dias
Algodão	Foliar	0,05	14 dias
Batata	Foliar	0,01	14 dias
Brócolis ¹	Foliar	0,01	14 dias
Café	Foliar	0,1	14 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,1	3 dias
Couve	Foliar	0,01	14 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,01	14 dias
Couve-flor ¹	Foliar	0,01	14 dias
Ervilha ¹	Foliar	0,1	14 dias
Feijão	Foliar	0,1	14 dias
Feijões ^{1,2}	Foliar	0,1	14 dias
Girassol	Foliar	0,05	14 dias
Grão-de-bico ¹	Foliar	0,1	14 dias
Lentilha ¹	Foliar	0,1	14 dias
Maracujá	Foliar	0,05	14 dias
Melancia	Foliar	0,01	3 dias
Melão	Foliar	0,01	3 dias

Pepino	Foliar	0,1	3 dias
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Repolho ¹	Foliar	0,01	14 dias
Soja	Foliar	0,01	14 dias
Tomate	Foliar	0,01	14 dias
Trigo	Foliar	0,01	14 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

² Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolos spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,016 mg/kg p.c. (FSCJ*, 2019) e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,1 mg/kg p.c. (FSCJ*, 2019).

* *Food Safety Commission of Japan*

Resolução-RE nº 4.451 de 29/10/20 (DOU de 03/11/20)

Instrução Normativa - IN nº 219, de 20/03/23 (DOU de 21/03/23)

Instrução Normativa - IN nº 233, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)